

GOVERNAR OS MORTOS

NECROPOLÍTICAS,
DESAPARECIMENTO
E SUBJETIVIDADE



FÁBIO LUÍS FRANCO

11	PREFÁCIO <i>Silvio Almeida</i>
17	Introdução - Abram algumas valas
27	[1] COMO DESAPARECER PREENCHENDO PAPÉIS
47	[2] GESTÃO DOS MORTOS E CONTRARREVOLUÇÃO
73	[3] BRASIL: UM LABORATÓRIO NECROGOVERNAMENTAL
97	[4] COM QUAIS MORTOS SE FAZ UMA NAÇÃO?
135	Post-scriptum - Estratégias necrogovernamentais do governo federal para a gestão da pandemia no Brasil
151	POSFÁCIO O poder de desaparecer <i>Vladimir Safatle</i>
157	Agradecimentos
159	Referências bibliográficas
171	Sobre o autor

PREFÁCIO

SILVIO ALMEIDA

Este é daqueles livros que se lê com uma sensação de vertigem.

Se diariamente nos esforçamos para alimentar a fantasia de que o mundo é um bom “lugar para se viver” e a morte, um evento excepcional, a leitura do primeiro capítulo já faz com que tudo isso desapareça e o mal-estar se instale. *Governar os mortos: necropolíticas, desaparecimento e subjetividade*, de Fábio Luís Franco, é uma descrição minuciosa de como o Brasil constituiu de modo singular uma *governamentalidade da morte* que nos revela como o mundo pode ser, fundamentalmente, um “lugar para se morrer”.

Chama atenção o rigor conceitual do autor ao lidar com o tema das mortes e dos desaparecimentos, cerne do livro. Mortes e desaparecimentos são tratados não como simples fatos, mas como fenômenos a ser compreendidos a partir do modo com que a política se manifesta sob as condições sociais e econômicas de nosso tempo. É nesse ponto que o trabalho do filósofo camaronês Achille Mbembe e, particularmente, seu conceito de *necropolítica* têm importância central para o texto.

A necropolítica não se define apenas pela capacidade de matar do Estado, pois isso não seria novidade. A política é também o exercício do poder sobre a vida e a morte. A compreensão da necropolítica nos leva a dois esclarecimentos teóricos importantes e também fundamentais para a construção deste livro.

O primeiro é que, mais que permitir a sustentação material da vida sob determinadas condições ou causar sua interrupção, a política consiste em atribuir *sentidos* para a vida e para a morte. O que Michel Foucault chamou de *governamen-*

talidade insere-se justamente nesse contexto em que transformações políticas e sociais são relacionadas ao surgimento de distintas técnicas de dominação e, conseqüentemente, de diferentes sentidos para a vida e a morte.

O segundo decorre desse processo de resignificação da vida e da morte que a política estabelece. Com efeito, se a morte pode ser resignificada nos múltiplos contextos e formas em que o poder se manifesta, “estar morto” vai além daquilo que a medicina e o direito entendem como sendo “morte”. Aliás, é interessante observar como, particularmente na história do Brasil, a medicina e o direito exerceram um papel central na política nacional, organizando saberes e produzindo práticas disciplinares sistematicamente aplicadas sobre a população. Mas a morte – e Franco caminha nessa direção – engloba o desaparecimento. O desaparecimento não se limita a fazer sumir alguém, ocultar um corpo como se nunca houvesse existido. O desaparecimento de que aqui se fala é o *desaparecimento-morte*, o desaparecimento em sua dimensão política, que não se esgota no ato de fazer sumir o suporte material da vida – o corpo –, mas que consiste no *esvaziamento da existência*. Assim, o desaparecimento político se abate sobre a história que aquele corpo poderia contar – não só a história do indivíduo cuja vida ali se sustentava, mas a história de um país.

Mais que um método, o desaparecimento revela outras dimensões da necropolítica. Não é preciso que o Estado mate; basta que ele deixe morrer ou deixe matar. Ou ainda: que deixe que se matem uns aos outros. Não é preciso que o Estado suma com os corpos; é suficiente que não procure os desaparecidos nem quem os fez desaparecer. Como o Estado detém o monopólio da investigação e da persecução criminal, o desaparecimento-morte depende da omissão do sistema de justiça. Ora, sem um sistema de justiça necrófilo, não se faz um negroverno eficiente.

O livro também faz uma leitura precisa da necropolítica na análise da exceção. Mbembe propõe o conceito de necropolítica como resultado de uma crítica ao conceito de biopolítica de Foucault, que, segundo o autor camaronês, não capta como

a governamentalidade neoliberal é pautada pela exceção. Dado que o neoliberalismo tem provocado a deterioração dos sistemas de proteção social e o aumento da desigualdade social, o uso sistemático da violência contra a própria população – que até então caracterizava o modo de atuar de governos tidos como “de exceção” ou próprio de países periféricos – tornou-se o modo de governo em todos os lugares do mundo. Em outras palavras, o neoliberalismo impõe aquilo que Agamben chama de “estado de exceção permanente”.

É por esse motivo que, ao voltar-se para a ditadura brasileira de 1964–1985, Franco faz um grande acerto e nos oferece um poderoso elemento de análise da necropolítica brasileira. A “exceção” da ditadura, com suas torturas, mortes e desaparecimentos, constitui a “normalidade” do cotidiano dos moradores de favelas e periferias. Assim como as técnicas de dominação e sujeição criadas no colonialismo e no apartheid ensinaram os governos nazista, estadunidense e sul-africano a lidar com seus inimigos internos, as tecnologias surgidas com a escravidão negra e indígena e, mais recentemente, com a ditadura também renderam aos governos brasileiros lições importantes de como governar.

Nenhuma análise da necropolítica estaria completa se não considerasse o racismo. E o autor o menciona, tanto em sua dimensão objetiva como na subjetiva. Na dimensão objetiva, o racismo se apresenta como tecnologia de poder que permite a seleção dos que devem morrer. Matar, sequestrar, sumir com o corpo, arrastar o corpo na traseira de um carro, dar oitenta tiros em um homem ou não investigar um assassinato são fatos cotidianos que reforçam a ideia de que certas vidas não valem nada, não importam. Isso tudo é mais fácil, mais palatável, quando o corpo é um corpo feito-para-a-morte, quando é um corpo negro.

O racismo constitui o corpo negro como um “corpo sem vida”, ou seja, sem valor, sem sentido nem história. Por isso, tem de ser um corpo proibido de dançar, salvo para entreter os brancos; tem de ser um corpo que não pode participar de ritos religiosos que o resignifiquem; o corpo negro tem de permanecer *sem sentido, sem vida*, e, por isso, a ele se devem

negar até os ritos fúnebres, pois estes servem para preencher de história (e memória) a vida que se foi. Por isso, a morte não basta: para o corpo negro, é necessário o desaparecimento-morte. Ao afirmar que “o racismo não apenas mata como faz com que os vivos se identifiquem como já mortos” (p. 98), Franco ressalta a dimensão subjetiva do racismo. O racismo é a morte que se abate mesmo quando a vida biológica prossegue. É a *melancolização*, esse viver no eterno banzo, na tristeza sem fim, na depressão. A melancolização de que o livro trata assemelha-se a um desaparecimento, mas *que começa de dentro para fora* – quando, por exemplo, você sente que vive em um mundo que, mais que não ter sido feito *para* pessoas como você, foi feito *contra* pessoas como você. A dominação, portanto, só funciona caso, além da coerção, se valha de mecanismos ideológicos que nos convençam da máxima de Margaret Thatcher de que “não há alternativa”.

No momento em que o Brasil se torna o exemplo mais bem-acabado da junção inextrincável de necrogoverno e neoliberalismo, o livro de Fábio Luís Franco é um potente diagnóstico sobre o funcionamento dos mecanismos políticos e ideológicos que compõem a política em nosso tempo e em todo o mundo.

SILVIO ALMEIDA é professor da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, professor visitante da Universidade Columbia (EUA) e advogado e presidente do Instituto Luiz Gama. É autor dos livros *Racismo estrutural* (Jandaíra, 2018), *Sartre: Direito e política* (Boitempo, 2017) e *O direito no jovem Lukács: A filosofia do direito em história e consciência* (Alfa-Omega, 2006).

INTRODUÇÃO

ABRAM ALGUMAS VALAS

Aqui os ditadores tentaram esconder os desaparecidos políticos, as vítimas da fome, as vítimas da violência do Estado policial e dos esquadrões da morte e sobretudo os direitos dos cidadãos pobres da cidade de São Paulo. Fica aqui registrado que os crimes contra a liberdade serão sempre descobertos.

Texto do memorial construído sobre o local da vala clandestina descoberta em Perus.

4 de setembro de 1990.

Nesse dia de céu claro no bairro de Perus, na periferia da zona noroeste de São Paulo, em meio à terra, às raízes, ao cascalho e às pedras do cemitério Dom Bosco, foram descobertos centenas de sacos plásticos azuis contendo restos mortais humanos. Familiares de mortos e desaparecidos pela ditadura brasileira, policiais, peritos e antropólogos forenses, religiosos, repórteres e a prefeita da capital paulista, Luiza Erundina, acompanhavam atentos os movimentos das pás, enxadas e picaretas dos sepultadores. Começava a ser exumada do desaparecimento a *vala clandestina de Perus*.¹

¹ A vala é considerada um local clandestino de sepultamento por não estar incluída na planta do cemitério, não ter registro legal de criação nem registro da transferência dos corpos exumados para ela. Ver Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura de São Paulo, *Relatório*. São Paulo: Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Paulo, 2016, p. 172. Ela foi criada em 1976 a fim de servir de local para a reenumeração de corpos que haviam sido exumados, entre meados de 1975 e 1976, das quadras 1 e 2 da gleba 1 do cemitério Dom Bosco.